



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 230/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 262/2014-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 de outubro e o o subsequente **despacho, com o n.º 1094-PCM/2014 de 7 de novembro:**

“Incubadora de empresas “Baía do Seixal”. Procedimento de apresentação de candidaturas para utilização dos espaços. 3ª fase.

Considerando que a Incubadora de Empresas “Baía do Seixal”, situada na Praceta do Mercado, n.º 2, 2840-492, na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Município do Seixal, constitui um equipamento que visa apoiar novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas favoráveis à sua instalação, com vista à modernização e diversificação do tecido empresarial e à criação de emprego estável e qualificado, dinamizando o Núcleo Urbano Antigo do Seixal, e contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e para o aumento da coesão e competitividade regional;

Considerando que o seu objetivo não é financeiro mas antes de prestar um contributo para o desenvolvimento económico e o apoio à consolidação de jovens empresas, focando-se, também, na captação de talento e promoção do espírito de iniciativa.

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal já desenvolveu duas fases de candidaturas para a utilização dos espaços daquele equipamento, que resultam na disponibilidade de sete espaços de incubação.

Nos termos dos art.s 5.º e seguintes do Regulamento da Incubadora de Empresas Baía do Seixal publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2013 (adiante designado por Regulamento), foi aprovado o seguinte:

1 – Nos termos do art. 6º do Regulamento, a abertura da 3.ª fase de procedimentos de apresentação de candidaturas para a utilização de 7 gabinetes modernos e qualificados, (indicados na planta em anexo), infraestruturados e equipados com todo o mobiliário essencial para a fase inicial da atividade empresarial, destinando-se a fomentar o aparecimento de novas empresas e de novos empresários, de modo a potenciar a geração de desenvolvimento nas vertentes social, económica e tecnológica e a elevar o nível de desenvolvimento económico local.

As candidaturas serão apresentadas mediante o preenchimento da Ficha de Candidatura, conforme o modelo em anexo que será publicitado mediante Edital, com respeito pelas condições



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

definidas no Regulamento, e que deverão ser apresentadas nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº. 45, 2844-001 Seixal, até às 17 horas do dia 20 de janeiro de 2015, com os seguintes documentos:

Cópia do Pacto Social ou Estatuto;

Certidão da Matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou indicação do código de acesso *on line* à certidão permanente;

Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;

Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou do Cartão de Cidadão dos seus membros constituintes;

Cópia dos Certificados de Habilitações dos seus membros constituintes;

Declaração de situação regularizada junto dos serviços de Segurança Social e das Finanças ou de autorização de acesso à consulta *on line* nos *sites* daquelas entidades.

De harmonia com o disposto no n.º 4 do art.6º do Regulamento, o Júri que avaliará e selecionará as candidaturas vem designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, tendo sido delegado no Júri a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Efetivos:

- Paula Magalhães, diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico

- Helena Arede, coordenadora do Gabinete de Valorização da Baía do Seixal

- José Damião, diretor da Incubadora de Empresas Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal

Suplentes:

- Laura Baptista, técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo

- Maria João Ruas, técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo

2 – O presente procedimento será publicitado através de edital a afixar nos lugares do estilo, e a publicar no *site* www.cm-seixal.pt e no Boletim Municipal.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.